



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
92/80.

CONSIDERANDO que cabe aos Poderes Públicos cooperar para que todos os seguimentos da Sociedade receba a ajuda necessária a fim de poder prosseguir no que lhe toca neste mister;

CONSIDERANDO, que não podemos deixar de contribuir principalmente para as instituições que cooperam para o aprimoramento de nosso povo através do ensino e da Cultura;

CONSIDERANDO, que para nosso orgulho o Município de Cabo Frio ostenta no seu território um estabelecimento de ensino Superior, onde o aprimoramento da pessoa humana é o fator principal, calcado nos princípios de plantar, para depois colher;

CONSIDERANDO que depois de tantos anos de lutas ainda vejamos o estabelecimento de ensino sem nenhuma segurança em termos de ter a sua área de terreno murado, trazendo com isso total insegurança ao corpo docente e discente da "Faculdade de Filosofia Ciências e Letras", e tirando-lhe toda estética;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando uma subvenção no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a fim de murar todo o perímetro do terreno da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 1.980.

WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- AUTOR -